

EXISTE UM PROJETO ÉTICO-POLÍTICO?*

Autores: Evaristo Emigdio Colmán Duarte, Silvia Alapanian

Instituição: Universidade Estadual de Londrina

RESUMO: No âmbito do Serviço Social, o chamado “Projeto Ético-Político” ocupa um espaço cada dia maior na definição da identidade profissional. Este é apresentado e defendido como sendo o único projeto político da profissão. Entretanto, a diversidade regional, social e política dos assistentes sociais obriga a reconhecer a necessária pluralidade e a questionar a existência de um único projeto político. Estas notas pretendem estabelecer alguns tópicos para organizar o tratamento crítico deste assunto.

PALAVRAS-CHAVE: Projeto Ético-Político, Serviço Social.

ABSTRACT: In the realm of Social Work, the so called "Ethical – Political Project" plays an increasingly important role in establishing one's professional identity. It is usually assumed to be the only defining political project within the profession. Yet local, regional, social, and political diversity of social workers forces upon us to question the existence of such a single political project and to recognize instead its rather manifold characteristics. This article intends to establish a few specific topics in order to construct a critical treatment of this issue.

KEYWORDS: Ethical – Political Project, Social Work

Os organizadores do XI ENPESS colocam novamente no centro do debate o Projeto Ético-Político. A regularidade com que é pautado este assunto nos encontros, congressos, simpósios da categoria e nas escolas nos últimos anos, testemunha a centralidade que adquiriu o tema na própria identidade do Serviço Social brasileiro. Todavia, num universo de profissionais das mais diversas regiões, extratos sociais e correntes de pensamento, quer dizer, necessariamente plural, cabe questionar a legitimidade de continuar se postulando um único Projeto Ético-Político. A reflexão a seguir objetiva estabelecer alguns tópicos para organizar o tratamento crítico deste assunto e reflete o debate ocorrido no Grupo de Pesquisa *Processos de Trabalho do Serviço Social* da UEL.

1. DE ONDE VEM O PROJETO-ÉTICO-POLÍTICO?

O Projeto Ético-Político é a continuidade do processo de ruptura com a orientação até então vigente no âmbito profissional, protagonizado pelas vanguardas profissionais^[1] do Serviço Social no Brasil no final da década de 1979 e início da de 1980. À orientação anterior estas vanguardas deram o nome de Serviço Social tradicional. Marco emblemático deste processo foi o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais realizado em São Paulo em 1979. Outro evento importante que identifica este processo foi a reformulação do currículo vigente desde 1970 em que se substituiu o ensino dos chamados métodos de caso, grupo e comunidade por metodologia do Serviço Social. Embora modesta do ponto de vista formal, a alteração proposta pelo currículo de 1982 embutia uma intenção de superar perspectivas teóricas e políticas conservadoras e/ou legitimadoras da ordem capitalista.

O mérito indiscutível deste processo foi que ele levou ao reconhecimento da determinação sócio-econômica e político-ideológica da profissão. Determinação velada pelas anteriores direções intelectuais e profissionais sob uma pretensa assepsia tecnocrática, neutralidade política e embasamento em valores supostamente universais.

Com toda pertinência esta suposta assepsia foi desnudada e a profissão de Serviço Social começou a ser entendida como parte da divisão social do trabalho, determinada pelas novas funções do Estado quando capturado pelo capitalismo monopolista.

O impulso questionador veio da intensa agitação social que atravessava a América Latina nas décadas de 1960 e 1970. A pequena-burguesia universitária – âmbito das vanguardas profissionais do

* Trabalho apresentado no XI ENPESS – Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, São Luiz do Maranhão, 2008.

Serviço Social –, foi uma das protagonistas mais visíveis desta agitação que em alguns momentos teve contornos de verdadeira insurgência. Daí, que o questionamento não foi apenas teórico. Dado o engajamento daquelas vanguardas nos movimentos emancipatórios de caráter anti-imperialista, passaram, sem solução de continuidade, da denúncia de um Serviço Social que reproduzia a ordem burguesa à inversão do seu sentido político ou, do “significado social” como dirá depois uma importante autora brasileira.

... para deslindar o significado social da profissão há que romper os muros do ‘estritamente profissional’, para apreender a profissão com um *produto histórico*, como uma especialização do trabalho coletivo, que adquire inteligibilidade na história social de que é parte e expressão. (IAMAMOTO:2000:89)

No auge dos movimentos de insurgência que tomaram conta da América Latina, principalmente no Uruguai, Bolívia, Argentina e Chile, chegou-se a postular que o Serviço Social deveria ser parte da “revolução latino-americana”, levando algumas destas vanguardas a abandonar os espaços institucionais e fundir [ou confundir?] o exercício da profissão com a militância revolucionária.

É desse impulso que se nutriram os profissionais que protagonizaram a “virada” de 1979 e a reforma curricular de 1982, além das outras mudanças que acabaram caracterizando o Serviço Social brasileiro dos nossos dias. Foi também por este impulso que se alterou o antigo Código de Ética trocando-o por outro em que as finalidades revolucionárias atribuídas então ao Serviço Social emergiram quase sem rodeios, o Código de 1986.

A nova ética é resultado da inserção da categoria nas lutas da classe trabalhadora e conseqüentemente de uma nova visão da sociedade brasileira. Neste sentido, a categoria através de suas organizações fazem uma opção clara por uma prática profissional vinculada aos interesses desta classe. As conquistas no espaço institucional e a garantia da autonomia da prática profissional requerida pelas contradições desta sociedade só poderão ser obtidas através da organização da categoria articulada às demais organizações da classe trabalhadora. (CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS:1986:07)

O abandono daquele “novo” Código pelo atual também se deveu à mudança da conjuntura política que afetava [e ainda afeta] às vanguardas profissionais. A democratização, principalmente desde a presidência de José Sarney, encontrou a pequena-burguesia engajada não mais na estruturação de movimentos de massas, mas, na sua integração aos espaços institucionais, na ocupação do Estado burguês. Eleições para prefeitos, vereadores, deputados, governadores, etc., passaram a constituir prioridades das agendas políticas em detrimento das lutas sociais. Foi o auge da organização do Partido dos Trabalhadores - PT, como uma máquina para ocupar o Estado, do qual diversas esquerdas se constituíram em correntes internas, mas, abrigadas sob a mesma legenda. Foi também a época de fundação da Central Única dos Trabalhadores - CUT, tendo como coluna vertebral o proletariado concentrado nos grandes centros industriais.

O predomínio da linha democrática, institucional, afetou as vanguardas do Serviço Social que, acompanhando este *aggiornamento*, trocou o Código de Ética pelo atual (o de 1993) expurgando os exageros revolucionários do anterior. A clara consciência deste expurgo se manifesta nas considerações da Resolução que instituiu o Código de Ética ao reconhecer como “conquistas políticas” as posições da categoria expressas no Código de 1986 e que deveriam ser preservadas.

De fato, construía-se um projeto profissional que, vinculado a um projeto social radicalmente democrático, redimensionava a inserção do Serviço Social na vida brasileira, comprometendo-o com os interesses históricos da massa da população trabalhadora. O amadurecimento deste projeto profissional, mais as alterações ocorrentes na sociedade brasileira (com destaque para a ordenação jurídica consagrada na Constituição de 1988), passou a exigir uma melhor explicitação do sentido imanente do Código de 1986. Tratava-se de objetivar com mais rigor as implicações dos princípios conquistados e plasmados naquele documento, tanto para fundar mais adequadamente os seus parâmetros éticos quanto para permitir uma melhor instrumentalização deles na prática cotidiana do exercício profissional. ((CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS:1993:09)

Da época gloriosa da reconceituação, em que se identificava o Serviço Social com a revolução latino-americana, passou-se gradativamente à postulação da transformação social, depois à luta pela cidadania e finalmente à liberdade inscrita no atual Código de Ética. Foi somente nos últimos dez anos que se formulou a ideia do Projeto Ético-Político para designar a orientação política predominante nos espaços de organização da categoria. A fabricação desta ideia acompanha o deslocamento da vanguarda da profissão no sentido da institucionalidade, da integração ao Estado e da justificação da ação estatal como horizonte da categoria. É a ideia das “políticas públicas” e das “políticas sociais” como o grande objetivo político da sociedade brasileira. Não mais a sua transformação revolucionária, mas, a inclusão dos “excluídos” mediante a ação do Estado burguês.

2. DE PROJETO HEGEMÔNICO A PROCESSO HOMOGENEIZADOR

Como afirmamos acima, foi mérito indiscutível do movimento de ruptura com o Serviço Social anterior ter levado ao reconhecimento da determinação socioeconômica e político-ideológica desta profissão. É evidente também que a motivação deste reconhecimento é essencialmente política no sentido mais direto de influenciar o posicionamento concreto dos assistentes sociais em favor de projetos políticos definidos. Da perspectiva político-ideológica em que nos colocamos – o marxismo –, poderia tratar-se da manifestação da luta de classes, ou seja, a luta do proletariado por influenciar política e ideologicamente uma categoria profissional não-proletária. Numa linguagem não isenta de ambiguidades, mas de uso corrente, a luta pela hegemonia.

Durante todo um período – aquele em que era necessário afirmar a legitimidade da ruptura – uma parte importante das formulações que se produziram no âmbito desta corrente hegemônica eram orientadas a denunciar a ideologia e as intenções políticas daqueles que, apresentavam o Serviço Social como neutro ou asséptico. Naquele contexto era importante denunciar que era impossível a neutralidade, que mesmo sem saber, sem se propor, todo pensamento acerca do social acaba se alinhando a alguma corrente de pensamento e é expressão de interesses de classes.

Em confronto com o Serviço Social batizado de “tradicional” era importante estabelecer que aquela – a tradicional – era UMA das perspectivas possíveis, mas que havia outras, principalmente a perspectiva crítica ou reconceituada ao lado [ou em confronto] da então perspectiva hegemônica. Entretanto, esta nova orientação ampliou sua influência e, gradativamente se tornou hegemônica[2], a ideia de UM Projeto Ético-Político nada mais será do que a manifestação dessa hegemonia. Enquanto havia disputa com outros projetos políticos era necessário relativizar a hegemonia de qualquer corrente designando-se cada uma delas em função das polêmicas, mas, não se podia atribuir a nenhum dos projetos o caráter de ser “O” Projeto. Só quando um determinado projeto se torna hegemônico é que surge a tentação de batizá-lo de Projeto Ético-Político de todo o Serviço Social.

É necessário, contudo, distinguir entre um projeto político[3] determinado, assumido por determinadas pessoas, e em confronto com outros projetos, e a ideia de UM Projeto Ético-Político para todo o Serviço Social. A formulação e defesa de projetos políticos é a forma natural em que deveriam se processar os movimentos de organização da profissão e a formação profissional[4]. O que ocorre, no entanto, é a afirmação cada dia mais insistente e generalizada de que o Serviço Social, como um todo, teria UM projeto político. Isto é teoricamente incorreto e politicamente inaceitável.

É impossível conceber que uma coletividade de mais de cem mil profissionais espalhados pelas diversas regiões do Brasil, oriundos das diversas camadas sociais, influenciados pelas idéias mais díspares e pelos partidos e ideologias que atuam na sociedade brasileira possam todos eles chegar, por algum momento sequer, a pensar da mesma forma acerca da sociedade brasileira, do papel político da profissão do Serviço Social e dos assistentes sociais e, principalmente, sobre o que significa uma “nova ordem societária, sem dominação/exploração de classe, etnia e gênero”. A formalidade de uma maioria nos fóruns em que a vanguarda da categoria delibera pode ser efetivamente o indicador da hegemonia de alguma corrente de pensamento, mas, não pode se confundir essa hegemonia com a eliminação dos outros projetos políticos, pois a diversidade de projetos políticos é manifestação da divisão da sociedade em classes sociais e camadas dentro das classes.

Mais grave, porém, é a consequência que decorreria da possibilidade de se efetivar a vigência de UM (único) Projeto Ético-Político. Imaginar que todos os assistentes sociais devam acatar o Projeto Ético-Político consagrado pelas vanguardas hegemônicas nos colocaria numa situação facilmente caracterizável como totalitarismo. Somente em sociedades totalitárias pode se conceber que todos pensem e atuem da mesma forma e este, parece-nos ser o maior risco de continuarmos afirmando e reforçando a idéia de que o Serviço Social brasileiro tem UM Projeto Ético-Político.

Sem entrar no debate do projeto hegemônico com suas ideias de “liberdade”, “cidadania” e “democracia”, a homogeneização do pensamento dos assistentes sociais decorrente da vigência de UM Projeto Ético-Político empobrece o movimento intelectual e político necessário aos assistentes sociais que nos enfrentamos cotidianamente com as formas mais brutais da opressão capitalista. Ao invés de limitar o exame e prospecção de alternativas àquelas estabelecidas nos “Princípios Fundamentais”, os profissionais só enriqueceriam sua compreensão da sociedade e sua prática profissional se confrontassem clara e abertamente os diversos projetos políticos.

Ao consagrar um cânone, se despolitiza o debate profissional, pois se limita o debate à mera repetição do cânone com escassas variações. E ainda, se reforça a perigosa idéia de que todos devem pensar da mesma forma acerca de algo.

3. A TÍTULO DE SÍNTESE

Identificamos o Projeto Ético-Político como continuidade do movimento de ruptura iniciado pelas vanguardas profissionais localizadas nas universidades na década de 1970 e seguintes. À medida que este movimento foi se tornando hegemônico no interior da categoria profissional, começou a formular-se como sendo o Projeto Ético-Político do Serviço Social como um todo.

Sem entrar no debate concreto do que constitui o projeto político denominado como Projeto Ético-Político, consideramos esta postulação teoricamente incorreta e politicamente inaceitável.

Reconhecendo a legitimidade da hegemonia de determinados projetos não podemos, entretanto, legitimar a pretensão de homogeneização subjacente à ideia de vigência de um único projeto político no interior da categoria profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS. *Código de Ética Profissional do Assistente Social*. Resolução CFAS nº 195/86 de 09 de maio de 1986.

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS. *Código de Ética Profissional do Assistente Social*. Resolução CFAS nº 273/93 de 13 de março de 1993.

IAMAMOTO, Marilda V. *O debate contemporâneo do Serviço Social e a ética profissional*. In.: BONETTI, D.A. ET ALL. *Serviço Social e ética: convite à uma nova práxis*. 3ª Ed., São Paulo, Cortez Editora/CFESS, 2000.

[1] Chamamos vanguardas profissionais aos profissionais e docentes que ocupam a direção das estruturas e entidades que organizam a formação e o exercício profissional: ABESS, ABEPSS, CRESS, CFESS, Sindicatos, etc.

[2] Vale destacar que no interior do movimento que estamos denominando de “nova orientação” há diferenças pontuais que não convém examinar aqui. O que de certo modo unifica os diversos formuladores é a adesão ao Projeto Ético-Político cuja expressão essencial são os “Princípios Fundamentais” do Código de Ética de 1993.

[3] Parece muito mais apropriado falar claramente de projetos políticos do que de **Projeto Ético-Político**, pois na realidade não passa de projeto político. O acréscimo do “ético” cumpre uma função legitimadora do projeto político, que ganha um adjetivo carregado de transcendência, ao contrário da necessariamente relativa e interessada categoria “política”. Indiretamente também se escora na legalidade do Código de Ética para reforçar a sua normatividade, ou seja, é o projeto que afeta a todos os assistentes sociais. Finalmente, o exame dos “Princípios Fundamentais” mostra tratar-se claramente de formulações políticas definidas, quer dizer, que não podem ser atribuídas a todos os assistentes sociais. São formulações políticas definidas em confronto com outras formulações políticas igualmente definidas.

[4] Seria muito politizador se as assembleias gerais da categoria decidissem por maioria de votos dos delegados ou participantes, por um ou outro projeto, por exemplo, que se confrontassem várias teses sobre a conjuntura nacional.